



## Infantilização como forma de violência velada contra o idoso

### *Infantilization as a form of hidden violence against the elderly*

Agnes Regina Silva dos SANTOS<sup>1</sup> | Maria Cecília da  
Silva LAURENTINO<sup>2</sup> | Fernanda ANDRADE<sup>3</sup>

**Resumo:** O presente trabalho foi escrito no intuito de compreender mais a respeito da infantilização do idoso, a critério de esclarecer sobre essa violência velada, também chamada de violência simbólica, pois ocorre em forma de cuidado e carinho. Na maior parte das vezes, quem pratica não percebe que comete o ato, mas tira do idoso sua autonomia e a sua individualidade, anulando-o como sujeito de desejo. Para isto, recorreu-se à literatura em torno desta temática, no campo da gerontologia e da psicanálise. Conclui-se que precisa haver uma disseminação de informação sobre esse tipo de violência velada, pois, na maior parte das vezes, os cuidadores e familiares não percebem nos seus atos e falas a condição de infante que colocam nos seus idosos, através de seus discursos mascarados de afeto e de carinho.

**Palavras-chave:** Idoso. Violência velada. Infantilização.

**Abstract:** This paper was developed in order to understand more about the infantilization of the elderly, in order to shed light on this veiled violence. also called symbolic violence as it occurs in the form of care and affection. In most of the cases who does that hardly ever realizes their misdeeds, this act takes from the elderly their autonomy and their individuality, ignoring the elderly's desires as an individual. To do so, we used the literature on this theme in the field of gerontology and psychoanalysis. We could conclude that there must there be dissemination of information about this type of violence, since in most of the cases, caregivers and family members do not realize that their actions and words often mask the infant condition in which they put their elderly through speeches masked with affection and care.

**Keywords:** Elderly. Veiled violence. Infantilization.

## Introdução

Segundo pesquisa realizada pela OMS (2002) sobre a ocorrência de violência contra os idosos no Brasil, uma das queixas relatadas pelos próprios idosos, em relação ao processo de envelhecer, foi o sentimento de fossilização – quando eles são excluídos da participação social, infantilizados pelos seus familiares, inutilizados pela aposentadoria e desrespeitados em seus direitos – fatos estes advindos apenas por serem velhos.

No cuidado com o idoso, seja no seio familiar ou em instituição, é notório, em algumas situações, um tratamento baseado no excesso do cuidado, repleto de um discurso baseado

1 Graduada em Psicologia | FAFIRE

2 Graduada em Psicologia | FAFIRE

3 Doutora pela UFPE e Professora e orientadora | FAFIRE

na linguagem infantil. O que não notamos ou negamos notar é que esse cuidado excessivo pode acabar ultrapassando a linha que põe o idoso como sujeito desejante, autônomo e singular. Nestes casos, o trato com idosos passa a ser muito similar ao trato com o infante, não só através das falas infantilizadas, mas também nas atitudes frente a eles.

Souza (1996) se questiona sobre a dependência como traço comum entre a velhice e a infância. Esta dependência mencionada pela autora em momento algum pode se assemelhar com a dependência infantil. Lembremos que um bebê precisa de outros significativos para construir sua personalidade que está nos primórdios da formação, já o idoso – não deixando de estar sempre em processo de subjetivação até sua morte – possui uma personalidade já estruturada, algo que diz muito do que ele foi no passado, do que ele é no presente e do que ele ainda poderá ser no futuro que lhe resta. Se, em algum momento, nós o assemelharmos a uma criança, tiramos dele todas as marcas que a vida lhe imprimiu, ou seja, o anulamos como ser humano que possui uma história.

Percebido a distância, esse modo de cuidar dos idosos pode ser exclusivamente entendido como expressão de carinho e atenção por parte dos cuidadores, mas pode estar encobrendo um tipo de violência velada ou simbólica (ZOLOTOW, 2005). Portanto, se visto de perto, observamos uma violação ao idoso, um abuso a sua capacidade cognitiva, entre tudo, um ataque a sua subjetividade. Contudo, com tal reflexão, não descartamos os cuidados necessários e o suporte emocional que devem ser oferecidos aos idosos em situação de maior vulnerabilidade física, emocional e social.

### **Excesso de carinho e de cuidados: uma forma de violência velada contra o idoso**

Ao falarmos do idoso, esquecemos, às vezes, que se trata de um ser humano que já passou por todas as outras fases do desenvolvimento. É alguém que nasceu, viveu a sua infância, enfrentou os conflitos da adolescência, passou pela fase adulta, que lhe exigiu atitudes e responsabilidades, enfrentou os conflitos da meia idade, incluindo a menopausa ou andropausa, e agora, a posteriori a todas essas mudanças, chega à velhice, tendo que lidar com as limitações físicas e a consciência de sua finitude. Assim, todo este longo trajeto de vida lhe faz ser quem ele é no presente.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE -2012), a expectativa média de vida do brasileiro aumentou para 74 anos e 29 dias. Já se encontram muitos idosos na faixa dos 80 e 90 anos, alguns chegando até ao centenário. O sujeito começa a ser considerado “velho” a partir dos seus 60 anos, mas vale ressaltar que a velhice deve ser entendida como um fenômeno biopsicossocial, onde o fator cultural traz variações na forma de encarar e lidar com os idosos.

A Organização das Nações Unidas (ONU, 2002) estabeleceu os 60 anos como a idade que demarca o estágio da velhice nos países em desenvolvimento, e 65 nos países desenvolvidos. Em torno dessa idade, acentuam-se as transformações biológicas e é também nesse momento de vida que as pessoas precisam se posicionar em termos da

aposentadoria (ou não), além de que vão começando a se desvincular de alguns papéis tradicionais da vida (MASCARO, 1997). O psicanalista Jack Messy (*apud* PITANGA, 2006) ressalta que a entrada na velhice seria circunstancial e ocorreria por ocasião de uma ruptura brutal do equilíbrio entre as perdas e as aquisições.

O envelhecimento pode ser compreendido por diversos ângulos. Por exemplo, pela “idade cronológica”, que é marcada pela data de nascimento e nem sempre caminha junto com a idade biológica. Por outros fatores envolvidos no processo de envelhecimento, como a herança genética e os fatores ambientais que acionam as mudanças fisiológicas, anatômicas, hormonais, bioquímicas do organismo. Quanto à “idade social”, a velhice se relaciona às normas, crenças, estereótipos e eventos sociais que estão atrelados a esta fase de vida, conforme um determinado contexto sócio-histórico-cultural. Já a “idade psicológica” envolve as mudanças de comportamento e o enfrentamento de desafios evolutivos, decorrentes das transformações biológicas do envelhecimento, das normas e expectativas sociais e pelos específicos componentes de personalidade, sendo, portanto, a vivência do envelhecimento algo extremamente individual (MASCARO, 1997).

Do ponto de vista psicanalítico, Maud Mannoni (1995) afirma que a velhice nada tem a ver com a idade cronológica, é um estado de espírito. Existem velhos adultos de 20 anos e jovens idosos de 90. É uma questão de generosidade de coração, mas também uma maneira de guardar em si certa dose de cumplicidade com a criança que se foi.

Fenômenos que rodeiam o idoso, tais como a diminuição da capacidade produtiva, incapacidades físicas relativas à idade, medo real da morte, as diversas perdas biopsicossociais que sofreu durante sua vida podem diminuir sua capacidade ativa e criativa. Com esta diminuição, somada à correria dos dias atuais, o idoso pode acabar se tornando um fardo para seus filhos e netos, o que, muitas vezes, leva a violências (MANNONI, 1995).

Conforme Hudson (1999), a violência contra idosos ocorre desde os primórdios da humanidade, variando conforme a cultura. A violência é uma noção referente aos processos e às relações sociais interpessoais, de grupos, de classes, de gênero, ou objetivadas em instituições, quando empregam diferentes formas, métodos e meios de aniquilamento de outrem ou de sua coação direta ou indireta, causando-lhes danos físicos, mentais e morais, sendo o termo mau trato sinônimo de abuso (MINAYO, 2004).

A OMS (2002) define violência contra o idoso como um ato de acometimento ou omissão, que pode ser tanto intencional como involuntário. O abuso pode ser de natureza física ou psicológica ou pode envolver maus tratos de ordem financeira ou material. Qualquer que seja o tipo de abuso, certamente resultará em sofrimento desnecessário, lesão ou dor, perda ou violação dos direitos humanos e uma redução na qualidade de vida do idoso.

Fora os abusos cometidos pelos familiares, instituições e a sociedade, que são claramente perceptíveis – como a violência física e verbal – ainda ocorrem violências que, muitas vezes, passam despercebidas, mas, certamente, não para o idoso que sofre subjetivamente com essa forma de violência velada.

Zolotow (2005) chama a atenção para esse tipo de violência, a violência implícita, pois acomete os idosos de maneira velada, quando os mesmos são, supostamente, preservados de situações com as quais teriam condições cognitivas e emocionais de lidar. Alguns pesquisadores relacionam tal fato à infantilização do idoso, que acaba por privá-lo de um direito de participação e decisão.

Segundo Jaciara Serra (2010), esse poder dos familiares para com o idoso está legitimado socialmente como uma prerrogativa das novas gerações sobre aqueles e aquelas que deixam de ser vistos como sujeitos capazes de decidir sobre a sua vida pela simples condição de ser velho.

Em seu trabalho sobre violência e envelhecimento, Herrera (2004) ressalta a relação de invisibilidade estabelecida com o idoso por seus familiares, que, desconhecendo o seu ser, ter e sentir, faltam com o reconhecimento social, político e pessoal, desrespeitando sua individualidade, capacidade de decisão, participação e exigência de seus direitos. Assim, acabam pondo o idoso em uma condição de infante, quando a sociedade o designa como um ser impotente, incapaz e debilitado (tanto física, como mentalmente), pela preservação e cuidado excessivos destinados ao mesmo, expressos pela postura de tratá-lo, referente ao banho, alimentação, lazer, entre outros.

A maneira mais comum de infantilizar é atestando a ele a incapacidade de gerir sua própria vida, retirando-o do seu habitat – mesmo que essa atitude seja visando o bem-estar e a comodidade do mesmo, seja levando-o para a casa de familiares ou para uma instituição de longa permanência, para que possam exercer melhores cuidados – desconsiderando totalmente os anseios e os desejos do idoso. Com isso, a família toma as decisões por ele, manipulando-o como um objeto, retirando dele o direito de expressar as suas próprias vontades, anulando-o como sujeito de desejo.

Esta atitude de infantilizar o idoso pode ser considerada uma forma de violência simbólica no tratamento para com o mesmo, tratando-o como criança, utilizando uma linguagem carregada no diminutivo e modificando suas ações e postura no cotidiano. Essa forma de violência simbólica tem sido exercitada em nome do carinho, do bem-estar e do amor dos cuidadores.

É muito mais aceitável socialmente denominar o velho como uma criança grande, pois é mais fácil controlar o idoso nessa condição, levando-o a aceitar a categoria imposta, uma vez que se encontra em condição vulnerável, tendo que lidar com todas as fragilidades e o desamparo que o envelhecimento pode lhe acarretar.

A imagem do velho semelhante a uma criança grande ocorre desde sempre, o que demarca uma faceta velada dessa violência simbólica difícil de ser percebida e reconhecida, tanto por quem a exerce, como pelo próprio idoso. Tal caráter acaba destituindo o velho da condição de sujeito, transformando-o em uma peça de quebra-cabeça, tentando encaixar-lhe em um lugar que nem sempre ele queira ou deseje e, com isso, o impossibilita de conduzir a sua própria vida, configurando assim essa violência velada e perspicaz que é a infantilização do idoso.

O abuso de idosos, segundo Steinmet (1993 *apud* DIAS, 2005), pode assumir também uma outra dimensão: trata-se do abuso institucional, que pode acontecer nos lares e em centros de apoio e acolhimento de idosos. Geralmente é praticado por pessoas que são remuneradas para prestarem cuidados e serviços a estes, como é o caso da equipe de enfermagem, vigilantes, cuidadores, entre outros profissionais que compõem o quadro de funcionários.

Em contexto institucional, os tipos de maus-tratos mais frequentemente infligidos aos idosos são: a existência de restrições excessivas, a sub ou sobre-medicação, a agressão verbal, exploração financeira, a infantilização, a despersonalização, desumanização e vitimização (STEINMETZ, 1993, *apud* DIAS, 2005).

Para Dias (2005), independentemente de os abusos serem praticados no contexto familiar ou institucional, os seus efeitos são semelhantes, os idosos tendem a desenvolver atitudes de culpa, baixa autoestima, isolamento social e entram mais facilmente em depressão, sofrem perturbações do sono, reforçam as suas dependências e o estigma social.

O idoso violentado psicologicamente sente medo, apatia e tem dificuldade em tomar decisões, é um tipo de abuso que conduz a uma diminuição da dignidade e da autoestima da pessoa idosa. Martins e Rodrigues (2004) comprovam essa rotulação de infantilização como sendo a causa de enorme perturbação nos idosos, uma vez que nega o seu processo de constante constituição subjetiva e os impede de reconhecer as suas potencialidades, de procurar soluções precisas e de encontrar medidas adequadas para os seus problemas e conflitos.

Contudo, o artigo 10 do Estatuto do Idoso (2004) nos mostra que é obrigação da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidas na constituição e nas leis. Esse direito à liberdade inclui o direito à opinião e expressão.

A velhice não precisa ser encarada de forma negativa, pois se trata apenas de mais uma das etapas naturais da vida, talvez à que se deva mais respeito. Porém, há certa distorção perversa da imagem desse idoso como algo que não dá mais frutos e produtos, passando, assim, a ser um peso e uma carga sociocultural.

Acabar com normas e tabus que envolvem, difamam e põem o idoso em uma posição passiva é a saída para essa violência velada e também para as diversas violências direcionadas ao idoso. Deixá-lo na posição de quem só rememora o passado retira o sujeito idoso de qualquer possibilidade de existir e ainda de aprender e de se constituir com as novas experiências de vida. Por sua vez, essa rememoração do passado, tão enfatizada como algo característico das pessoas mais velhas, pode servir para afastar a depressão e também para lembrar a ele de um tempo em que se sentia digno, além de reposicioná-lo no presente, resgatando potencialidades que podem ser acionadas no presente.

Precisamos ofertar a esse sujeito um lugar que lhe permita viver ao invés de sobreviver esperando a morte. O tempo da velhice não pode ser vazio e nem sem significado, mas, ao contrário, deveria ser repleto de sentidos e realizações, havendo a possibilidade

de um horizonte de futuro com abertura para novas perspectivas. O desafio está em cada idoso de buscar algo de novo dentro de si e no meio ambiente, mas também, nas pessoas à sua volta (e na sociedade como um todo), nos diversos olhares que elas podem lhe proporcionar.

É necessário sempre lembrarmos que o corpo envelhece, mas a subjetividade, necessariamente, não precisa declinar junto. Não devemos negar o envelhecimento, mas aceitar e elaborar as perdas e ganhos que a velhice nos proporciona. A aceitação das limitações da idade, tanto por parte do idoso quanto pelos que o cercam, proporciona ao velho a capacidade de ressignificar a sua vida através de saídas criativas e produtivas.

### Considerações finais

Quem pratica a violência velada, não faz uso dela necessariamente para machucar, embora possa machucar subjetivamente o idoso. Por isso, precisa haver uma disseminação de informação sobre esse tipo de violência, pois, na maior parte das vezes, os cuidadores e familiares não percebem nos seus atos e falas a condição de infante que colocam nos idosos, através de seus discursos mascarados de afeto e de carinho.

Os maus-tratos físicos e/ou psicológicos que ocorrem na vida desses idosos, muitas vezes, são provindos das estruturas sociais e de seus mecanismos de desigualdade e exclusão, podendo ser encontrados em todas as classes e grupos sociais.

Tematizar a respeito dessa violência velada é contribuir para que ela cesse, quebrando alguns estigmas e preconceitos construídos em torno da figura do idoso. A conscientização sobre as diversas formas de violência contra o idoso pode modificar a forma como socialmente ele é visto – predominantemente como improdutivo, altamente passivo e dependente – resgatando uma imagem dele mais socialmente valorizada, como lugar de saber e transmissor de conhecimento para os mais jovens, ainda podendo exercer um papel de relevância na sociedade.

Através disto, entendemos que esse fenômeno de infantilização do idoso possui um vasto campo de pesquisa ainda a ser explorado, onde se precisa de pesquisadores que se dediquem e se especifiquem neste tipo de violência. É um campo que se abre, que se apresenta como desafio de investigação.

### Referências

- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano de ação internacional sobre o envelhecimento**: 2002. Brasília, 2003.
- DIAS, Isabel. Envelhecimento e violência contra os idosos. **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras do Porto**, n. 15, p. 249-273, 2005.
- ESTATUTO do idoso: e legislação correlata. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

HERRERA, A. M. M. **Considerações de maus tratos na terceira idade:** a luz da atualidade de vida. Disponível em: <http://www.gerontologia.org>>

HUDSON, M.F. Elder **Abuso e negligência.** Disponível em:<<http://www.seniornet.org>>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico:** resultados preliminares. São Paulo. Rio de Janeiro, 2012.

MANNONI, Maud. **O nomeável e o inominável:** a última palavra da vida. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

MARTINS, R.; RODRIGUES, M. (2004). Estereótipos sobre idosos: uma representação social gerontofóbica. **Millenium Revista do ISPV**, n. 29, p. 249-254. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium29/32.pdf>> Acesso em: 01 maio, 2012.

MASCARO, Sônia De Amorim. **O que é velhice.** São Paulo: Brasiliense, 1997.

MINAYO, M. C. S. **Violência contra idosos:** o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Geneva, 2002.

PITANGA, D. A. **Velhice na cultura contemporânea.** 2006. 191 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2006

SOUZA, Anna Maria Nunes De. **A família e seu espaço:** uma proposta de terapia familiar. 2. ed. Rio De Janeiro: Agir, 1996.

ZOLOTOW, D. **Violência, família e terceira idade.** Disponível em: <<http://www.pucsp.br/portaldoenvelhecimento/artieop/geral/artigo40.htm>.2004>

---

Recebido em: 28.05.2015

Aprovado em: 01.07.2015

**Para referenciar este texto:**

SANTOS, A. R. S. dos; LAURENTINO, M. C. S.; ANDRADE, F. Infantilização como forma de violência velada contra o idoso. **Lumen**, Recife, v. 24, n. 2, p. 127-133, jul./dez.2015.